

A POLÍTICA

Congresso desemperra decretos-leis

Os não polêmicos já foram aprovados, entre eles o que cria URP

O Congresso Nacional aprovou ontem pela manhã 57 decretos-leis, dos 96 enviados pelo Executivo desde junho do ano passado. O mais importante foi o que instituiu a Unidade de Referência de Preços (URP) para correção dos salários. Os demais decretos aprovados diziam respeito a gratificações de servidores públicos, ou pequenas modificações no Imposto sobre Produtos Industrializados.

Por acordo de lideranças, os 96 decretos-leis foram divididos em três categorias: a primeira, incluindo os decretos não polêmicos, ou seja, de aprovação garantida por parte de todos os partidos. Numa segunda categoria foram incluídos decretos que não apresentavam consenso: algumas lideranças pretendiam aprová-los e outras não. E, finalmente, os decretos rejeitados por todos os líderes. Na sessão de ontem, somente os não polêmicos foram apreciados, além disso, o senador Dirceu Carneiro (PMDB-SC), que presidiu os trabalhos, fez a leitura de mais 22 decretos que começam, a partir de hoje, a tramitar no Congresso.

Pelo menos dois decretos polêmicos ficaram de fora: o que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), por falta de acordo das lideranças; e o decreto propondo a otecnização do orçamento da União. Este último, as lideranças concordaram em retirá-lo da pauta de votações, no momento da sessão.

Ainda não está prevista uma nova sessão do Congresso para votação dos decretos-leis restantes. Se a decisão for protelada correm o risco de não mais existirem, conforme o texto da futura Constituição. Já existem duas articulações no Congresso para tentar solucionar o impasse. A primeira, coordenada por grupos ligados ao Governo, propondo que seja fixado um prazo de seis meses, a partir da promulgação da nova Carta, para que as apreciações possam ser feitas. Esbarram numa dificuldade: não podem introduzir, nesta fase do processo constitucional, mais nenhum dispositivo novo ao capítulo das Disposições Transitórias.

Outra corrente no Congresso defende o que está aprovado na nova Carta, ou seja, que todos os decretos-leis não apreciados ojam num prazo de 30 dias a contar da promulgação da futura Constituição. Ai sim, deixarão de existir.